



## Assembleia Municipal do Seixal

# EDITAL

## Rectificação ao edital n.º 26/2014

N.º 27/2014

**Alfredo José Monteiro da Costa**  
**Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Toma público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 4.ª de 2014, no próximo dia 29 de setembro, pelas 20H00, nas instalações do Centro de Solidariedade Social de Pinhal dos Frades, sitas no Pinhal dos Frades, na Avenida 25 de Abril, 63.

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

**II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

- Tomada de Posse (de novos elementos) do Conselho Municipal de Segurança.

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

- III.1. Eleição da Mesa da Assembleia Municipal do Seixal.
- III.2. Ata da Sessão Extraordinária de 12 de março de 2014.
- III.3. Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 642/XII (Limites Territoriais entre os Concelhos de Almada e do Seixal, no Distrito de Setúbal), da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.
- III.4. Informação do trabalho em curso das Comissões.
- III.5. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividades desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.6. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



*CS*

## **Assembleia Municipal do Seixal**

- III.7. Regulamento de Medalhas e Insígnias Municipais. Aprovação.
- III.8. Projeto do Regulamento de Compensações do Município do Seixal. Apreciação pública.
- III.9. Transição da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Setúbal e alteração aos estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal, por força da entrada em vigor da Lei n.º 36/2014 de 26 de junho. Pronúncia. Aprovação.
- III.10. Contratação pública. Procedimento por ajuste direto. Auditor externo. Proposta de nomeação mediante adjudicação da aquisição de serviços para certificação legal de contas referente ao exercício de 2014. Processo n.º DPGOF-807/DAPRO/2014. Aprovação.
- III.11. Desafetação de uma parcela de terreno com a área de 107,58 m<sup>2</sup>, do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Rua Ponte da Fraternidade, Correr d'Água, freguesia de Amora. Processo n.º 98/B/90. Aprovação.
- III.12. Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e autorização para recrutamento excecional, para ocupação de trinta e um postos de trabalho de assistente operacional – cantoneiro de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Abertura.
- III.13. Procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau. Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes, nos termos do art. 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado). Aprovação.
- III.14. Abono de despesas de representação aos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau, nos termos do art. 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado). Aprovação.
- III.15. Definição das competências, área, requisitos de recrutamento e remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau, nos termos do n.º 3 do art. 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado). Aprovação.



## Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal



---

Alfredo José Monteiro da Costa